

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2021

"Aprovar a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba. "

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 329ª Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 04 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 2º (Segundo) Quadrimestre do ano de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 04 de Outubro de 2021.

Uibaí-Ba, 04 Outubro de 2021.

Geisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000